PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

Decreto Legislativo nº 18, de 10 de agosto de 2001.

Aprova o balancete do **FMS**-Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de Junho de 2000.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica aprovado o balancete do **FMS**-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Caçu, Estado de Goiás, referente ao mês de Junho de 2000, oriundo do processo nº 12363/00, do Tribunal de Contas dos Municípios.
Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de agosto de 2001.

Vereadora ***Fátima Maria da Cunha Rodrigues***
Presidente

Vereadora ***Sueli Freitas da Silva***
1ª Secretária

Rua João Batista Gama, 599 - Centro - Fone: (62) 656-1442 - Fax: (62) 656-1348